



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÍTIO D'ABADIA

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D' ABADIA-GO
Rua Aldemira dos Santos N°. 40, Centro, CEP: 73.990-000,
(62) 99802-3433 - <https://sitiodabadia.go.leg.br/>

DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Interessado: Câmara Municipal de Sítio D'abadia-Go

Objeto: **Aquisição de combustíveis (gasolina comum)** destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO.

1. Introdução

O presente Documento de Estimativa de Despesa tem por finalidade apresentar os elementos necessários para a previsão dos custos relativos à aquisição de **gasolina comum**, destinada ao abastecimento dos veículos oficiais da **Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO**.

Trata-se de despesa essencial ao funcionamento das atividades legislativas, administrativas e institucionais, uma vez que os veículos da Câmara são utilizados em deslocamentos oficiais, atendimentos externos, participação em reuniões, fiscalizações e demais ações vinculadas ao interesse público.

Considerando que no Município de Sítio D'Abadia-GO existe **somente um posto revendedor de combustíveis**, devidamente autorizado pela ANP, a contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição.

Este documento apresenta a estimativa de consumo, o cálculo aproximado da despesa, a metodologia utilizada, bem como as informações que embasam financeiramente a contratação, garantindo transparência, responsabilidade fiscal e adequação ao planejamento orçamentário da Câmara Municipal.



2. Base de Referência para Estimativa

A presente estimativa de despesa foi elaborada com base em informações concretas, atualizadas e suficientes para permitir a previsão dos custos relacionados ao fornecimento de gasolina comum necessária ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sítio D'Abadia-GO. Como referências, foram utilizados os seguintes elementos:

2.1 Histórico de Consumo

Foram consideradas as quantidades de combustível utilizadas em períodos anteriores pela frota da Câmara Municipal, observando-se a média mensal e eventuais variações decorrentes das atividades legislativas e administrativas.

2.2 Levantamento de Necessidades Atuais

Analisaram-se as demandas atuais de deslocamentos dos veículos oficiais, estimando a quilometragem mensal necessária para atendimento às atividades parlamentares, administrativas, visitas institucionais e demais ações vinculadas ao interesse público.

2.3 Preço Praticado pelo Único Fornecedor Local

Por se tratar do único posto revendedor de combustíveis no Município de Sítio D'Abadia-GO, o preço praticado na bomba serviu como referência direta para composição da estimativa de despesa. Essa informação foi coletada diretamente no estabelecimento, garantindo atualidade e fidedignidade dos valores analisados.

2.4 Conformidade com a Lei nº 14.133/2021

A elaboração desta estimativa observa os princípios previstos na Nova Lei de Licitações, especialmente quanto à:



- transparência;
- economicidade;
- eficiência;
- planejamento prévio;
- compatibilidade com a realidade de mercado local.

2.5 Planejamento Orçamentário

A estimativa também leva em consideração os limites orçamentários destinados à Câmara Municipal para despesas com combustíveis, conforme previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

3. Conclusão

A presente Estimativa de Despesa foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando-se as condições de contratação adequadas ao interesse público e atendendo às diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Os valores apurados refletem a média coerente praticada atualmente, constituindo-se como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, bem como para subsidiar a análise da vantajosidade e da economicidade do futuro processo de contratação.

Assim, considera-se que o valor estimado consolidado neste documento atende aos requisitos legais, permitindo o prosseguimento da instrução processual e a adoção da modalidade de contratação adequada, garantindo transparência, eficiência e conformidade na gestão dos recursos públicos.

Sítio d' Abadia-GO, 14 de janeiro de 2026

Eduardo Moreira Neves

Presidente da Câmara Municipal